



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1003/SSO, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Suspende a Homologação do Curso de
Comissário de Voo da CEFOC- Centro de
Formação de Comissários.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, ***por 90 (noventa) dias***, ou, ***até que sejam cumpridas as não-conformidades***, o Curso de Comissário de Voo da CEFOC- Centro de Formação de Comissários, situado na Praça Tereza Cristina, nº 23, Bairro Centro, Guarulhos, CEP 07023-070 SP, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.014385/2010-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional